

Caderno Final de Propostas e Encaminhamentos

Vitória, dezembro 2017

PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO
DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA

**Plano de
DESENVOLVIMENTO
Metropolitano
da Grande
Vitória**



FAPEES
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

Instituto Jones
dos Santos Neves



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento
Secretaria da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional



GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Paulo César Hartung Gomes

VICE-GOVERNADOR

César Colnago

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP

Regis Mattos Teixeira

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN

DIRETORA PRESIDENTE

Gabriela Gomes de Macêdo Lacerda

DIRETORA DE ESTUDOS E PESQUISAS

Ana Carolina Giuberti

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Andréa Figueiredo Nascimento

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - Secti

Vanderson Alonso Leite

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - Fapes

DIRETOR PRESIDENTE

José Antônio Bof Buffon

COMDEVIT

Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória

PRESIDÊNCIA

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES (IJSN)

Gabriela Gomes de Macêdo Lacerda

Prefeitura Municipal de Cariacica

Prefeito Geraldo Luzia de Oliveira Júnior
Grupo Executivo - Ezequiel Antônio Dadalto
Grupo Técnico - Angelita Senna

Prefeitura Municipal de Fundão

Prefeito Joilson Rocha Nunes
Grupo Executivo - Marcelo Rangel Leão
Grupo Técnico - Nara S. Lauers Vervloet

Prefeitura Municipal de Guarapari

Prefeito Edson Figueiredo Magalhães
Grupo Executivo e Grupo Técnico - Milena
Moreira Ferrari

Prefeitura Municipal de Serra

Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos
Grupo Executivo - Mirian Guidine Soprani
Grupo Técnico - Maria Madalena Rodrigues
Fraga Lorenção

Prefeitura Municipal de Viana

Prefeito Gilson Daniel
Grupo Executivo - Gabriela Siqueira de Souza
Grupo Técnico - André Augusto Pereira
Guimarães

Prefeitura Municipal de Vila Velha

Prefeito Max Freitas Mauro Filho
Grupo Executivo - Antônio Marcus C. Machado
Grupo Técnico - Bruna Gomes Paulo da Silva

Prefeitura Municipal de Vitória

Prefeito Luciano Santos Rezende
Grupo Executivo - Fabrício Gandine Aquino
Grupo Técnico - Ana Cláudia Buffon

Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Espírito Santo (Famopes)

Prefeito Marcos dos Santos
Dauri Correa da Silva
Sebastião Ângelo de Moura
Grupo Executivo - Marcos dos Santos
Grupo Técnico - Dauri Correa da Silva

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb)

Secretário Rodney Miranda
Grupo Executivo - Marcelo de Oliveira
Grupo Técnico - Milena Paraiso Donô

Secretaria de Estado de Desenvolvimento (Sedes)

Secretário José Eduardo Faria de Azevedo
Grupo Executivo e Grupo Técnico - Ana Márcia
Erler

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento (SEP)

Secretário Regis Mattos Teixeira
Grupo Executivo - Jader Mutzig Bruna
Grupo Técnico - Vinícius Cappeletti

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas (Setop)

Secretário Paulo Ruy Valim Carnelli
Grupo Executivo - Luciene M. Becacici E. Vianna
Grupo Técnico - Ruth Paste

Secretaria de Estado de Governo (SEG)

Secretária Ângela Silves
Grupo Executivo - Maria Ivonete Bezerra de Sá
Thiebaut
Grupo Técnico - João Arruela Maio Sobrinho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Seama)

Secretário Aladim Cerqueira
Grupo Executivo - Fernanda Rabello de Sousa
Grupo Técnico - Flavia Pitanga Calil Salim

EQUIPE TÉCNICA

Leticia Tabachi Silva

Coordenadora Geral - IJSN

Latussa Bianca Laranja Monteiro

Coordenadora Técnica - IJSN

Sandra Soares Marques Campeão

Secretária Executiva Comdevit - IJSN

Antônio Alexandre dos Passos Souza

Coordenador Mobilização Social - IJSN

João Luiz Paste

Coordenador Governança Metropolitana - IJSN

Pablo Medeiros Jabor

Coordenador Geoprocessamento - IJSN

Ana Márcia Erlen

Coordenadora Desenvolvimento Econômico - Sedes

José Fernando Destefani

Coordenador Mobilidade Urbana - Setop

Luiz Henrique Muniz de Aquino

Coordenador Meio Ambiente - Agerh

Maria Ruth Paste

Coordenadora Mobilidade Urbana - Setop

Milena Paraiso Donô

Coordenadora Ordenamento Territorial - Sedurb

Taisnara Laquine Theodoro

Estagiária - IJSN

Colaboradores

Angela Maria Morandi

Ciências Econômicas

Diogo Medici Poloni

Engenharia Ambiental

Leonardo Furquim Werneck

Arquitetura e Urbanismo

Orlando Caliman

Ciências Econômicas

Pesquisadores

Ana Paula Freire de Castro

Engenharia de Agrimensura

Bianca Pavan Piccoli

Serviço Social

Bruno Casotti Louzada

Arquitetura e Urbanismo

Franciane Entringer Curbani

Oceanografia

Jôze Oliveira Nali

Saneamento Ambiental

Katherine Santo Athié

Direito

Letícia Costa Nogueira

Administração

Lígia Lóss Corradi

Ciências Econômicas

Lívia Barraque Barbosa

Geografia

Luciano Silva de Azevedo

Serviço Social

Lucimar Pela

Ciências Econômicas

Luiz Eduardo de Souza Dalfior

Ciências Econômicas

Michelli de Souza Possmozer

Comunicação Social

Rachel Franzan Fukuda

Ciências Sociais

Renata Morandi Lóra

Arquitetura e Urbanismo

INTRODUÇÃO

Em 2015, a Lei Federal nº 13.089 instituiu o Estatuto da Metrópole e estabeleceu diretrizes gerais para o planejamento, a gestão e a execução das funções públicas de interesse comum em regiões metropolitanas e em aglomerações urbanas instituídas pelos estados, exigindo, entre outras ações, a elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI). A partir dessa legislação, o Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória (Comdevit) iniciou a elaboração do PDUI da Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV), com ampla participação da sociedade, tratando das temáticas do ordenamento territorial, da mobilidade urbana, do meio ambiente e do desenvolvimento econômico, além da análise sobre a adequação do modelo de governança metropolitana em conformidade ao exigido no Estatuto da Metrópole.

Apresentamos aqui o Caderno Final de Propostas e Encaminhamentos do PDUI/RMGV, contendo a sistematização das contribuições realizadas pelos cidadãos metropolitanos ao longo de 2017, por meio de plataforma digital e de encontros realizados com os técnicos e representantes das prefeituras, do poder público estadual e da sociedade civil nas Oficinas Municipais, no Ciclo de Debates e nas Audiências Públicas, realizados no processo de elaboração do Plano.

Além das propostas sistematizadas, este caderno traz o retorno da equipe técnica responsável pela elaboração do PDUI/RMGV quanto ao atendimento das propostas por meio dos produtos do Plano.

É importante destacar que não estão aqui descritas todas as propostas na íntegra. A equipe do PDUI/RMGV realizou uma sistematização das contribuições, agregando propostas repetidas e similares, e reunindo, no presente caderno, apenas aquelas que se ativeram aos temas tratados pelo PDUI e que são de interesse metropolitano, ou seja, as propostas que podem afetar a mais de um dos municípios que compõem a RMGV. As propostas recebidas na íntegra estão disponibilizadas no relatório das propostas recebidas na íntegra, disponível em: <https://planometropolitano.es.gov.br>.

SISTEMATIZAÇÃO DAS PROPOSTAS SUGERIDAS

As contribuições realizadas no decorrer de todo o processo participativo pelos cidadãos metropolitanos, representantes das prefeituras e do poder público estadual durante a elaboração do PDUI/RMGV estão aqui reunidas na forma de propostas. Tais contribuições foram coletadas em diferentes momentos do Plano:

- Oficinas Municipais: realizadas em março de 2017, nos sete municípios da RMGV, envolvendo diretamente 71 técnicos das prefeituras;
- Reuniões com segmentos da sociedade civil: cinco reuniões, totalizando 143 participantes;
- Reuniões técnicas: 17 encontros ocorridos com o Grupo Técnico (GT/PDUI) e 13 reuniões com o Grupo Executivo (GE) do Comdevit, entre dezembro de 2015 e agosto de 2017;
- Ciclo de Debates: entre julho e agosto de 2017 foram realizadas seis reuniões com entidades empresariais, entidades de trabalhadores, Organizações Não Governamentais (ONGs), entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa, movimentos populares e poder público, totalizando 132 participantes e 110 propostas recebidas;
- Audiências Públicas: realizadas uma em cada um dos sete municípios da RMGV, contabilizando 724 participantes e 167 formulários entregues nesses eventos contendo propostas, além de 108 contribuições verbais;
- Plataforma digital: 65 propostas recebidas via formulário on-line;
- Ofício e e-mail: 52 contribuições, sendo algumas delas enviadas para o e-mail mobilizapdui@ijsn.es.gov.br e outras entregues por meio de ofícios.

Ao final desse processo participativo, as propostas foram sistematizadas e, então, estruturadas de modo a englobar as várias proposições inter-relacionadas, sendo identificadas pela letra “P”, seguida da numeração correspondente.

- P-1:** Estabelecimento de um Sistema de Governança Metropolitano definitivo, baseado na transparência, na cooperação, na complementariedade, no equilíbrio representativo, que defina de forma clara responsabilidades, limites, normas e procedimentos, e que represente o fórum adequado para a resolução de conflitos;
- P-2:** Constituição de um conselho deliberativo, com a participação da sociedade civil, do empresariado e do governo;
- P-3:** Atualizar a composição do Comdevit, com sete membros da Federação Metropolitana do Movimento Popular da Grande Vitória (FEMMP-GV);
- P-4:** Recompôr o Comdevit de forma que 50% mais 1 de seu plenário seja de representantes não governamentais, inclusa a participação de trabalhadores (as);
- P-5:** Instituição de um parlamento metropolitano, com fórum aberto à população para que as discussões metropolitanas sejam amplamente debatidas;
- P-6:** Criação de uma Companhia de Desenvolvimento e Gestão Metropolitana;
- P-7:** Criação de um órgão para a partilha de estruturas (equipamentos e técnicos) e de conhecimento (dados e informações);
- P-8:** Transparência na gestão e no sistema integrado de gestão metropolitana – amplo acesso à informação para todo cidadão;
- P-9:** Articulação entre os municípios tanto em termos objetivos quanto jurídicos.

R E: As propostas sistematizadas pela equipe do PDUI/RMGV serão levadas para a decisão do Comdevit quanto à adequação do modelo de governança que deverá ser aprovado mediante Lei Complementar.

- P-10:** Monitoramento social dessa governança, com escuta popular, maior participação e envolvimento da população;

R E: Proposta parcialmente contemplada pelo *Programa de Gestão e Fortalecimento da Governança Metropolitana* (Programa 14).

- P-11:** Manutenção da transparência na gestão do Fundo Metropolitano (controle de prioridades e de monitoramento de ações e de projetos);

R E: Proposta a ser considerada pelo Comdevit quanto à adequação do modelo de governança que deverá ser aprovado mediante Lei Complementar.

P-12: Organização e disponibilização de um Sistema Integrado de Informações Metropolitanas, com base em georreferenciamento, e de livre acesso aos técnicos municipais, integrando informações urbanísticas, socioeconômicas, ambientais e de mobilidade urbana;

R E: Proposta contemplada pelo *Programa Metropolitano de Acesso à Informação* (Programa 13). O sistema de Informações Metropolitanas proposto está em fase de construção com conclusão prevista para janeiro de 2018. Estão sendo reunidas informações recebidas das prefeituras municipais, bem como as informações produzidas e levantadas para a elaboração do PDUI.

P-13: Inclusão das informações culturais no sistema integrado de informações metropolitanas;

R E: O Sistema de Informações Metropolitanas está em construção e, no primeiro momento, será focado em centralizar informações técnicas. A inserção de informações culturais poderá ser avaliada pelo Comdevit no decorrer de sua operação.

P-14: Definição de indicadores para acompanhamento da implantação de planos e de projetos metropolitanos, de acordo com os objetivos e premissas definidos no PDUI;

R E: Proposta contemplada no Plano de Ação do PDUI, disponível para consulta em: <https://planometropolitano.es.gov.br/documentos>. Cada programa proposto possui indicadores de acompanhamento que permitirão a avaliação das ações a serem implementadas.

P-15: Observância em termos de regulamentação/legislação para evitar sobreposição e contradição em relação aos PDMs;

R E: Essa foi uma premissa para a elaboração do PDUI.

P-16: Alinhamento e integração dos PDMs às diretrizes do PDUI (estabelecimento de obrigatoriedade de adequação) com maior controle da expansão urbana desordenada e irregular;

R E: Os PDMs terão prazo de 3 anos, a partir da aprovação do PDUI em Lei, para se adequarem ao PDUI, que tem como diretriz, em seu Art. 5º, “o incentivo ao melhor aproveitamento de infraestruturas instaladas, desestimulando a expansão horizontal da mancha urbana, por meio de instrumentos urbanísticos, econômicos e fiscais”.

- P-17:** Planejar o Uso e Ocupação das Áreas de Interesse Metropolitano;
- R E: Proposta contemplada no Macrozoneamento Metropolitano e no Plano de Ação do PDUI.
- P-18:** Planejar o território de forma a permitir um maior acesso aos serviços públicos – como saúde e educação –, mantendo o pensamento metropolitano no momento de decidir o lugar para implementação de Hospitais, por exemplo;
- R E: O *Programa de Redução de Desigualdades no Acesso à Metrópole* (Programa 1) tem esse objetivo.
- P-19:** Dinamização, descentralização e desconcentração de forma a equilibrar a Região Metropolitana como um todo;
- R E: O *Programa de Redução de Desigualdades no Acesso à Metrópole* (Programa 1) e o *Programa Metropolitano de Criação e Fortalecimento da Rede de Centralidades* (Programa 2) têm esse objetivo.
- P-20:** Maior distribuição na oferta de oportunidades na região;
- R E: Proposta contemplada no *Programa de Redução de Desigualdades no Acesso à Metrópole* (Programa 1).
- P-21:** Agricultura na Região Metropolitana deve ser observada – segurança alimentar;
- R E: O *Macrozoneamento Metropolitano* contempla as áreas rurais dos municípios, onde a agricultura deve ser incentivada.
- P-22:** Criação de uma Rede de Parques Metropolitanos, utilizando o patrimônio ambiental como ativo econômico e social, aproximando a população metropolitana dos espaços naturais;
- P-23:** Incentivar áreas comuns, como praças e quadras de esportes;
- R E: Propostas contempladas no *Programa Metropolitano de Valorização da Paisagem* (Programa 11) e no *Programa de Redução de Desigualdades no Acesso à Metrópole* (Programa 1) por meio da criação da Rede de Parques Metropolitanos.
- P-24:** Criação de um Parque linear às margens do Rio Marinho;
- P-25:** Criar o Parque Municipal do Moxuara;
- P-26:** Criar o Parque Municipal da Região 7 na Lagoa do Vigia;

R E: Essas propostas poderão ser contempladas na criação da Rede de Parques Metropolitanos, ação contida no *Programa de Redução de Desigualdades no Acesso à MetrÓpole* (Programa 1).

P-27: Propor a criação de um anel ambiental com arborização das cidades da Grande Vitória;

R E: O *Programa Metropolitano de Valorização da Paisagem* (Programa 11), prevê o incentivo à arborização de logradouros que constituem corredores de ligação com áreas verdes adjacentes. Essa proposta será avaliada na elaboração do Plano Metropolitano de Valorização da Paisagem.

P-28: Política Metropolitana contra a especulação imobiliária;

R E: Proposta contemplada no *Programa de Redução de Desigualdades no Acesso à MetrÓpole* (Programa 1) mediante à regulamentação de instrumentos urbanísticos e sociais previstos no Estatuto das Cidades e também por meio das diretrizes contidas no Macrozoneamento Metropolitano.

P-29: Incentivar a habitação social, com a implantação de um programa de habitação social metropolitano, além de flexibilizar a entrada de famílias nesses programas;

R E: Proposta atendida no *Programa de Redução de Desigualdades no Acesso à MetrÓpole* (Programa 1) por meio da elaboração, da implementação e do monitoramento do Plano Metropolitano de Habitação de Interesse Social.

P-30: Regularização Fundiária compreendida como problema social, ambiental e urbano em toda a Região Metropolitana – necessidade de ações conjuntas – com a implantação de um programa de regularização fundiária;

R E: Proposta atendida no *Programa de Redução de Desigualdades no Acesso à MetrÓpole* (Programa 1) por meio da elaboração, da implementação e do monitoramento do Plano Metropolitano de Habitação de Interesse Social e da regulamentação de instrumentos urbanísticos e sociais previstos no Estatuto das Cidades. Importante citar que o Programa Morar Legal – do Governo do Estado, sob a responsabilidade da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb) – contempla essa proposta.

P-31: Banco de terras e imóveis da Região Metropolitana para habitação de interesse social;

R E: Essa proposta poderá ser contemplada no *Programa de Redução de Desigualdades no Acesso à Metrópole* (Programa 1) mediante a elaboração, a implementação e o monitoramento do Plano Metropolitano de Habitação de Interesse Social.

P-32: Inibir a expansão imobiliária sobre áreas ambientais, preservando principalmente as nascentes;

P-33: Inibir a ocupação e a expansão imobiliária nos municípios agrícolas – segurança alimentar e hídrica;

R E: O *Programa Metropolitano de Criação e Fortalecimento da Rede de Centralidades* (Programa 2) tem por objetivo incentivar o adensamento das áreas já infraestruturadas de forma a desestimular o espraiamento da mancha urbana. A preservação e a conservação ambiental também foram abordadas no *Programa Metropolitano de Valorização da Paisagem* (Programa 11). As ações voltadas à segurança hídrica estão contidas no *Programa Gestão das Águas* (Programa 12). Importante citar que o Projeto Reflorestar, iniciativa do Governo do Estado do Espírito Santo, tem como objetivo promover a restauração do ciclo hidrológico por meio da conservação e da recuperação da cobertura florestal, com geração de oportunidades e de renda para o produtor rural, estimulando a adoção de práticas de uso sustentável dos solos, sendo uma contribuição do Estado para o Desafio 20x20, iniciativa proposta por países da América Latina e Caribe (LAC), na Conferência das Partes (COP 20), no Peru, em 2014, para restaurar e/ou evitar o desmatamento em 20 milhões de hectares.

P-34: Proteção de áreas de amortecimento de chuvas nos Rios da Grande Vitória, de forma a evitar sua ocupação, destinando função a essas áreas;

R E: A proposta está contemplada pelo Macrozoneamento Metropolitano, por meio da Macrozona de Qualidade Ambiental, e no Plano Ação, por intermédio do *Programa Metropolitano de Criação e Fortalecimento da Rede de Centralidades* (Programa 2), na medida em que a inibição do crescimento da mancha urbana possui reflexos na preservação das áreas rurais e naturais. A ideia de criar espaços multifuncionais também está contemplada no *Programa Metropolitano de Valorização da Paisagem* (Programa 11) e no *Programa de Redução de Desigualdades no Acesso à Metrópole* (Programa 1) por meio da criação da Rede de Parques Metropolitanos.

P-35: Macrozoneamento deve prever e planejar áreas não ocupadas, permitindo o protagonismo do meio ambiente e a conectividade entre as pessoas;

R E: Proposta atendida no Macrozoneamento Metropolitano por meio da Macrozona de Qualidade Ambiental e Urbana, proposição que também está

contemplada no *Programa Metropolitano de Valorização da Paisagem* (Programa 11).

P-36: Mapeamento de áreas de risco, fundamentalmente regiões mais periféricas dos municípios, regiões que têm morro, para evitar deslizamentos ou até concentração de pessoas nessas regiões de áreas mais baixas;

R E: Proposta atendida no Macrozoneamento Metropolitano, em que as áreas da RMGV com histórico de registros de desastres naturais decorrentes de movimentos de massa (deslizamentos de encosta) e processos hidrológicos (inundações, enxurradas e grandes alagamentos) foram mapeadas. A proposta também está contemplada no *Programa Metropolitano de Gestão de Riscos Ambientais e Mudanças Climáticas* (Programa 10), que irá mapear e cadastrar a população residente em áreas de risco da RMGV.

P-37: Qualificação e requalificação dos espaços livres;

P-38: Requalificação/ressignificação das áreas degradadas;

P-39: Requalificação do Centro de Vitória – Políticas Habitacionais e fortalecimento da centralidade;

R E: Propostas contempladas no *Programa Metropolitano de Criação e Fortalecimento da Rede de Centralidades* (Programa 2), mediante elaboração, implementação e monitoramento de planos e de projetos de requalificação urbana para ocupação de áreas centrais, e no *Programa Metropolitano de Valorização da Paisagem* (Programa 11).

P-40: Olhar sobre a pessoa e não sobre os veículos;

R E: Essa diretriz norteou a elaboração do PDUI em todas as suas fases, de modo que sua efetivação dar-se-á, principalmente, por meio das ações propostas no *Programa de Redução de Desigualdades no Acesso à Metrópole* (Programa 1); no *Programa Metropolitano de Criação e Fortalecimento da Rede de Centralidades* (Programa 2) e no *Programa de Modernização, Ampliação e Qualificação do Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano e dos Sistemas Não Motorizados* (Programa 3).

P-41: Ampliação da acessibilidade com olhar a partir do deficiente físico. A garantia de acessibilidade – respeito e aplicação da Lei Federal nº 13.146/2015 – e a inclusão da pessoa com deficiência devem ser incluídas no Plano Metropolitano;

R E: Essa diretriz será contemplada na elaboração do Plano de Mobilidade Metropolitana, previsto no *Programa de Modernização e Qualificação do Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano e dos Sistemas Não Motorizados* (Programa 3).

P-42: Implantar calçadas na Região Metropolitana, com acessibilidade padronizada, mantendo uma boa infraestrutura para locomoção de pedestres e de pessoas, com mobilidade reduzida, com calçadas e com travessas adequadas;

R E: Proposta contemplada no *Programa de Redução de Desigualdades no Acesso à MetrÓpole* (Programa 1), que prevê a elaboração, a implementação e o monitoramento de projetos de microacessibilidade nas vias, e no *Programa de Qualificação e Ampliação do Sistema Viário Metropolitano Multimodal e Conexos* (Programa 4), com a previsão da elaboração de Projetos de Alinhamento Viário, das vias de interesse metropolitano que compõem a Macrozona de Mobilidade Urbana.

P-43: Elaborar o Plano de Mobilidade Metropolitana;

P-44: Promover um sistema inteligente, com excelência de mobilidade urbana, que tenha agilidade e pontualidade, conforto e climatização nos veículos coletivos;

P-45: Ônibus ecológico (poluem 90% menos);

P-46: Criar anel cicloviário metropolitano;

P-47: Implantação de ciclovias, ligando toda a Região Metropolitana;

R E: Propostas contempladas no *Programa de Modernização e Qualificação do Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano e dos Sistemas Não Motorizados* (Programa 3) e no *Programa de Qualificação e Ampliação do Sistema Viário Metropolitano Multimodal e Conexos* (Programa 4).

P-48: Integrar órgãos federais na discussão sobre mobilidade: Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), em função das rodovias que cortam Serra, Cariacica etc.;

P-49: Restringir a locomoção de veículos de transporte de cargas no horário de 07 às 09 horas e de 18 às 20 horas e nas datas que antecedem feriados prolongados. Devido à grande demanda de veículos (de passeio) nesses

horários e datas, com o conseqüente aumento do fluxo de pessoas, essa medida evitará incidentes, como os que acontecem na BR-101;

P-50: Criação de um Terminal do Transcol em Viana, possibilitando a circulação interna entre os bairros, fortalecendo o desenvolvimento econômico e a centralidade de Marcílio de Noronha;

P-51: Construção de duas pontes: uma em Sotelândia e outra na Rua Guaraná no bairro Rio Marinho, em Vila Velha;

P-52: Ampliar a quantidade de faixas na Terceira Ponte (principal referência é a Avenida 23 de maio em São Paulo) resolveria grande parte do problema de mobilidade urbana;

P-53: Pensar soluções para os trechos da Av. Norte-Sul e BR-101, que liga Vitória-Serra, passando por Jardim Camburi/Jardim Limoeiro e Centro de Carapina, por conta do grande congestionamento nos horários de pico, tanto num sentido como no outro, além dos atropelamentos e acidentes (BR-101);

P-54: Delimitar o centro da comunidade com ordenamento e sinalização, com ênfase no trânsito, utilizando placas indicativas com nome de ruas, placas de informações educativas e informação do comércio local. No caso de Vila Velha, colocar placas informativas da localização da região rural, tanto na BR-101 quanto na Rodosol;

R E: Essas propostas serão avaliadas na elaboração do Plano de Mobilidade Metropolitana, previsto no *Programa de Modernização e Qualificação do Sistema de Transporte Coletivo Metropolitan e dos Sistemas Não Motorizados (Programa 3)*.

P-55: Criação de uma linha de ônibus Transcol do terminal de Itaparica ao terminal de Campo Grande;

R E: Proposta atendida pela linha 588 do sistema Transcol, que sai do terminal de Itaparica e vai até o terminal de Campo Grande.

P-56: A instituição de um consórcio público multifederativo, no papel de Autoridade Metropolitana de Transporte com representação mais equilibrada dos entes. O consórcio fará, com mais eficácia, a integração de transportes, não somente dos sistemas de ônibus, mas também dos

táxis, das bicicletas, dos barcos, ou de outros sistemas que vierem a existir;

P-57: Criar empresa de transportes urbano com representação e poder de decisão dos municípios;

R E: Essa proposta será avaliada na elaboração do Plano de Mobilidade Metropolitana, previsto no *Programa de Modernização e Qualificação do Sistema de Transporte Coletivo Metropolitan e dos Sistemas Não Motorizados* (Programa 3). E também deverá ser considerada pelo Comdevit quanto à adequação do modelo de governança e de gestão das Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs) da RMGV.

P-58: Melhoria e ampliação do atendimento do Transcol para toda a Região Metropolitana, indo de Timbuí, em Fundão, até Meaípe, em Guarapari;

R E: A proposta de melhoria do atendimento do Transcol insere-se no Plano de Ação, no *Programa de Modernização e Qualificação do Sistema de Transporte Coletivo Metropolitan e dos Sistemas Não Motorizados* (Programa 3). Quanto à ampliação para Timbuí e Meaípe, o PDUI não abordou insumos suficientes para avaliação da viabilidade dessa proposta, de modo que essa solicitação será avaliada na elaboração do Plano de Mobilidade Metropolitana, previsto como ação do mesmo Programa.

P-59: Dar condições de vias para que o sistema Transcol “Transporte Coletivo” possa atender a população da região rural;

P-60: Desenvolvimento de um projeto de mobilidade rural com estradas e ciclovias até às rodovias de grande acesso;

R E: Essa proposta poderá ser avaliada na elaboração do Plano de Mobilidade Metropolitana, previsto no *Programa de Modernização e Qualificação do Sistema de Transporte Coletivo Metropolitan e dos Sistemas Não Motorizados* (Programa 3).

P-61: Investimento em “estações de bike” nos terminais do Transcol para que usuários guardem as bicicletas e peguem os ônibus;

R E: Os terminais são dotados de paraciclos e existe projeto de melhoria com a implantação de bicicletários. Esta proposta também será avaliada na elaboração do Plano de Mobilidade Metropolitana, que faz parte do *Programa de Modernização e Qualificação do Sistema de Transporte Coletivo Metropolitan e dos Sistemas Não Motorizados* (Programa 3).

- P-62:** Investimento em novos modais: cicloviário, hidroviário, mon trilhos, metrô de superfície, ferroviário e sua integração;
- P-63:** Pensar a mobilidade de forma integrada: ciclovias, rodovias, ferrovias e hidrovias. Integrar os modais – hidroviário com Transcol, etc.;
- P-64:** Hidrovias: Aproveitamento do potencial costeiro; revitalização dos canais e utilização dos mesmos para transporte na Metrópole – diminuição do tempo de deslocamento, qualidade e potencial turístico;
- P-65:** Ferroviário também para o transporte de pessoas, integrando a Região Metropolitana aos municípios do interior do Estado (fortalecimento do turismo);
- P-66:** Transporte via ferrovia da Vila Rubim ao Aeroporto de Vitória – Veículo Leve sobre Trilhos (VLT); Paul/Vila Velha à Viana e Paul à Flexal – trem urbano;

R E: O estudo de viabilidade técnica para a implantação de novos modais está contemplado no *Programa de Modernização e Qualificação do Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano e dos Sistemas Não Motorizados* (Programa 3). A revitalização dos canais é uma proposta que se insere no *Programa Metropolitano de Saneamento Ambiental* (Programa 9), no *Programa Metropolitano de Valorização da Paisagem* (Programa 11) e no *Programa de Gestão das Águas* (Programa 12).

- P-67:** Criação de outros eixos de mobilidade urbana, colocação de bondes elétricos, ligando pequenos trechos, incremento na criação de ciclovias;

R E: O Macrozoneamento Metropolitano, na Macrozona de Mobilidade, indica eixos que receberão ampliação ou que serão implantados nos curto, médio e longo prazos, os quais estão incluídos no *Programa de Qualificação e Ampliação do Sistema Viário Metropolitano Multimodal e Conexos* (Programa 4), com a previsão de elaboração dos Projetos de Alinhamento Viário. Do mesmo modo, o estudo de viabilidade técnica para a implantação de novos modais está contemplado no *Programa de Modernização e Qualificação do Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano e dos Sistemas Não Motorizados* (Programa 3).

- P-68:** Retirada de linha férrea Ferrovia Centro Atlântica (FCA) de dentro de Campo Grande;
- P-69:** Retirada da linha férrea de Cariacica;

R E: A retirada da linha férrea citada é de competência da União. O PDUI considerou o traçado atualmente em análise na ANTT para nova ligação ferroviária RMGV-Rio de Janeiro, contornando a área urbana ocupada de Cariacica. O *Programa de Modernização e Qualificação do Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano e dos Sistemas Não Motorizados* (Programa 3) prevê a elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental para novos modais de transporte coletivo, inclusive o ferroviário.

P-70: Considerar a localização da quarta ponte ligando Vitória ao Município de Cariacica;

R E: A necessidade de mais uma ligação viária entre Cariacica e Vitória está reconhecida no Macrozoneamento Metropolitano, na Macrozona de Mobilidade Urbana.

P-71: Interligação entre Rodovia do Sol e BR-101 (Plano Rodoviário Estadual), observando a garantia de acesso às comunidades ao longo dessas rodovias;

P-72: Construção das interligações já previstas entre a rodovia do Sol e a BR-101 – vide plano rodoviário estadual;

R E: Foram consideradas vias do Sistema Rodoviário Estadual interligando a Rodovia do Sol à BR-101 nos municípios de Vila Velha e de Guarapari, estando reconhecidas no Macrozoneamento Metropolitano, na Macrozona de Mobilidade Urbana.

P-73: Duplicação das BRs e da Rodovia que liga Fundão à Praia Grande, com iluminação sustentável e ciclovias;

R E: A Duplicação da BR-101 faz parte de concessão federal e a via que liga Fundão à Praia Grande foi incluída na Macrozona de Mobilidade Urbana, devendo ser detalhada no Projeto de Alinhamento Viário.

P-74: Duplicação da BR-101 e construção dos acessos rodoviários, integrando distritos e sede (Viana);

R E: A Duplicação da BR-101 faz parte de concessão federal. A interligação entre o Distrito de Araçatiba e a sede municipal está reconhecida no Macrozoneamento Metropolitano, na Macrozona de Mobilidade Urbana.

P-75: Construção da ferrovia, integrando todos os portos;

R E: Esta proposta será avaliada na execução da ação de integração dos planos de logística, de transportes e de comunicação, prevista no *Programa*

Metropolitano de Aprimoramento e Integração da Infraestrutura Econômica (Programa 7).

P-76: Estruturar o Desenvolvimento Econômico da Região Metropolitana da Grande Vitória;

R E: Proposta contemplada no Plano de Ação por meio do *Programa Metropolitano de Diversificação Econômica, CT&I e Turismo* (Programa 5); do *Programa Metropolitano de Qualificação Profissional e Empreendedorismo* (Programa 6); e do *Programa Metropolitano de Criação de Fortalecimento da Rede de Centralidades* (Programa 2).

P-77: Criar programas de geração de renda para jovens;

R E: Proposta contemplada no *Programa Metropolitano de Qualificação Profissional e Empreendedorismo* (Programa 6).

P-78: Apoio a projetos sociais para a realização de cursos profissionalizantes;

R E: Esta proposta poderá ser contemplada no *Programa Metropolitano de Qualificação Profissional e Empreendedorismo* (Programa 6).

P-79: Apoiar todo o desenvolvimento tecnológico;

P-80: Investimento em Ciência, Pesquisa e Tecnologia;

R E: Propostas contempladas no *Programa Metropolitano de Diversificação Econômica, CT&I e Turismo* (Programa 5).

P-81: Considerar a política cultural como elemento de dinamização e de integração, espaço solidário, colaborativo e inclusivo;

P-82: Construir uma proposta consolidada, com investimento sólido em economia criativa na Região Metropolitana da Grande Vitória;

R E: Propostas contempladas no *Programa Metropolitano de Diversificação Econômica, CT&I e Turismo* (Programa 5).

P-83: Diversificação da economia mediante investimento em turismo, em cultura e na economia criativa;

P-84: Promoção de formas alternativas de geração de renda, aliando meio ambiente, turismo e cultura;

R E: Propostas contempladas no *Programa Metropolitano de Diversificação Econômica, CT&I e Turismo* (Programa 5).

P-85: Buscar a diversificação da economia. Evitar a implementação de mais uma orla da Região Metropolitana por instalação portuária, “por mais importante que seja o Porto”, porque isso conflita com outros usos, não só ambientais, como turísticos;

R E: Proposta parcialmente atendida por meio do *Programa Metropolitano de Diversificação Econômica, CT&I e Turismo (Programa 5)*, de maneira que será avaliada nas ações do *Programa Metropolitano de Aprimoramento e Integração da Infraestrutura Econômica (Programa 7)*.

P-86: Atrair empresas para a geração de emprego e de renda;

P-87: Possibilitar atrativos para permanência, fortalecimento e renovação das empresas no âmbito metropolitano;

R E: Os programas relacionados à *Política Metropolitana de Cooperação Socioeconômica* possuem esse objetivo.

P-88: Estruturação do Desenvolvimento Turístico na RMGV;

P-89: Elaborar um plano de turismo metropolitano, trabalhando o turismo de forma integrada;

P-90: Incentivo ao turismo como atividade econômica e sustentável;

P-91: Desenvolvimento de turismo ecológico (ecoturismo) aliado ao turismo de base comunitária – turismo de baixo impacto com participação direta da população local;

P-92: Incentivo ao turismo náutico nessas regiões (veleiros, pequenas embarcações, etc.);

R E: Propostas contempladas no *Programa Metropolitano Diversificação Econômica, CT&I e Turismo (Programa 5)*.

P-93: Investimento no turismo, com implantação de um píer para navios cruzeiros, como um ponto turístico da Região Metropolitana;

P-94: Incentivo ao turismo de cruzeiro e volta do Projeto Caminhos do Campo;

P-95: Construção de marinhas públicas nas cidades litorâneas da RMGV: Guarapari, Vila Velha, Vitória, Serra e Fundão;

P-96: Construção de passarelas sobre os espaços de manguezal para desenvolvimento da atividade local, proteção do meio ambiente, fomento

da atividade turística e viés com a educação com vistas à atividade de pesquisa, igual modelo de Mucuri no estado da Bahia e no Uruguai;

- P-97:** Incentivar o ecoturismo (passeio e exposição histórica) dos rios da Região Metropolitana (Rio Marinho);
- P-98:** Usar o Rio Marinho como meio de mobilidade urbana, assim como explorar um trabalho de ecoturismo com passeios turísticos, com exposição da história do mesmo;
- P-99:** Incentivo ao turismo profissional e de atrativos para sustentabilidade do comércio local de Guarapari durante o ano, não só no verão;
- P-100:** Os municípios de Fundão, Serra, Cariacica, Vila Velha, Viana e Guarapari têm muitas diferenças, mas todos eles têm a cultura 'congueira' em comum. Todos têm bandas de congo e em menos de cinco anos elas não existirão mais;

R E: Essas propostas serão avaliadas no Programa Metropolitano de Diversificação Econômica, CT&I e Turismo (Programa 5) e no Programa Metropolitano de Valorização da Paisagem (Programa 11).

- P-101:** Harmonizar legislações tributárias dos municípios, reduzindo a guerra fiscal;
- P-102:** Criação de leis que acabem com os incentivos fiscais;

R E: O Programa Metropolitano de Modernização do Sistema Tributário (Programa 8) tem como objetivo promover a harmonização da legislação tributária dos entes que compõem a RMGV relativa à FPICs e contribuir para melhorar a arrecadação dos tributos que integram o campo atual de competências municipais.

- P-103:** Aprimorar a política de proteção, conservação e recuperação dos ambientes naturais, com atenção especial aos recursos hídricos e à biodiversidade existente, preservando, assim, a cultura local, a paisagem tradicional e, com isso, garantindo a saúde ambiental e da população;
- P-104:** Tornar as áreas fornecedoras de água para a Região Metropolitana em áreas de interesse metropolitano, viabilizando investimentos do Fundo para sua proteção e recomposição;

P-105: Criação de parques e de áreas verdes no arco metropolitano para o desenvolvimento turístico e da agricultura familiar – desenvolvimento sustentável;

R E: Propostas contempladas tanto no Macrozoneamento Metropolitano, por meio da Macrozona de Qualidade Ambiental e Urbana, quanto no *Programa Metropolitano de Valorização da Paisagem* (Programa 11) e no *Programa de Gestão das Águas* (Programa 12).

P-106: Um corredor ecológico metropolitano, que seja continental, litorâneo e marinho, convergindo numa rede de parques;

P-107: Considerar a região de Jacaranema até Duas Lagoas como corredor ecológico;

R E: A delimitação da Macrozona de Qualidade Ambiental e Urbana levou em consideração os corredores ecológicos existentes – instituídos por lei – e propôs a criação dos Corredores Verdes, que poderão vir a ser o embrião para a institucionalização de novos corredores ecológicos, com base nos parâmetros definidos por lei.

P-108: Evitar especulação imobiliária em Alagados do Vale, criando uma unidade de conservação em Alagados do Vale Encantado (planície de inundação do Rio Jucu, Rio Marinho e Guaranhuns);

R E: O PDUI não contempla a criação da unidade de conservação, porém, a área está contemplada na Macrozona de Qualidade Ambiental, para a qual estão colocadas diretrizes de ocupação condizentes com suas características naturais.

P-109: Elaboração do Plano Metropolitano de Segurança Hídrica da RMGV;

P-110: Integrar o Plano Metropolitano ao Plano Estadual de Recursos Hídricos;

R E: As propostas foram contempladas no *Programa de Gestão das Águas* (Programa 12).

P-111: Elaborar o Plano Metropolitano de Saneamento;

P-112: Universalização do Saneamento básico compreendido como direito fundamental. Coleta e tratamento do esgoto em toda a RMGV;

P-113: Política pública integrada de saneamento básico;

P-114: Atualização e implementação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos na RMGV, em consonância com as premissas do PDUI e com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);

P-115: Gestão metropolitana de resíduos sólidos – Plano Estadual de recursos sólidos;

R E: As propostas foram contempladas no *Programa de Saneamento Ambiental* (Programa 9).

P-116: Capitanear, por meio de instituição gestora a ser estabelecida no PDUI, o consórcio entre os maiores municípios da Grande Vitória para realizar a gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos;

R E: A proposta será avaliada na elaboração do Plano Diretor de Resíduos Sólidos da RMGV, ação prevista no *Programa Metropolitano de Saneamento Ambiental* (Programa 9).

P-117: Observar diretrizes do Plano Estadual de Recursos Hídricos, como forma de evitar investimentos que coloquem em risco a distribuição hídrica;

R E: Proposta contemplada no *Programa de Gestão das Águas* (Programa 12).

P-118: Implantação do ‘Projeto Vigiar’, custeado pelo empresariado e executado de forma independente, como forma de controle do pó de minério;

R E: Proposta parcialmente atendida por meio do *Programa Metropolitano de Saneamento Ambiental* (Programa 9), que prevê o monitoramento e ações para melhoria da qualidade do ar na RMGV, mediante a criação do Plano Metropolitano de Qualidade do Ar.

P-119: Acompanhar o problema da redução costeira em função da elevação do nível do mar nos municípios de Vitória e de Vila Velha;

R E: Proposta contemplada no *Programa Metropolitano de Gestão de Riscos Ambientais e Mudanças Climáticas* (Programa 10).

P-120: Elaboração do plano Metropolitano da Paisagem, de forma a promover a proteção das paisagens consideradas de grande relevância e essenciais à população; a gestão das paisagens consideradas, principalmente as cotidianas, que estão em constante evolução, mas que devem manter seus traços significativos; e o ordenamento de paisagens, possibilitando a construção de novas paisagens a partir de ações que envolvam a

valorização de locais vazios e ou a reabilitação, restauração de locais que se encontram em estado de degradação;

R E: Proposta contemplada no *Programa Metropolitano de Valorização da Paisagem* (Programa 11).

P-121: Valorização da paisagem natural. Plano Diretor de Arborização;

R E: O *Programa Metropolitano de Valorização da Paisagem* (Programa 11) prevê a valorização da paisagem natural e o incentivo à arborização, bem como a arborização de logradouros que constituem corredores de ligação com áreas verdes adjacentes. A proposta de elaboração do Plano Diretor de Arborização será avaliada na construção do Plano Metropolitano de Valorização da Paisagem.

P-122: Preservação, recuperação dos mananciais e revitalização dos principais rios que atendem à Região Metropolitana (rios Marinho, Fundão, Santo Agostinho, Formate, etc.);

P-123: Despoluição e revitalização dos rios e canais que atravessam a Metrópole: Rios Fundão, Formate, Jucu;

P-124: Elaboração de um plano dos recursos hídricos;

P-125: Elaboração de um plano de segurança hídrica e que tenha participação social;

P-126: Aproveitamento do potencial hídrico da região;

R E: Essas propostas foram contempladas no *Programa de Gestão das Águas* (Programa 12). Dentre as ações previstas no programa, está a criação do Plano Metropolitano de Segurança Hídrica. Salienta-se, também, que o Projeto Reflorestar, do Governo do Estado do Espírito Santo, tem como objetivo promover a restauração do ciclo hidrológico por meio da conservação e da recuperação da cobertura florestal, com geração de oportunidades e de renda para o produtor rural, estimulando a adoção de práticas de uso sustentável dos solos.

P-127: Incentivo ao consumo consciente – Educação Ambiental;

R E: Proposta contemplada no *Programa Metropolitano de Saneamento Ambiental* (Programa 9) que prevê o desenvolvimento de ações de mobilização social e de educação ambiental para incentivar o consumo consciente dos recursos hídricos e, no caso dos resíduos, ações que priorizem a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos.

ANEXO I – PROPOSTAS PROJETUAIS

Além das propostas conceituais apresentadas, houve a inserção de propostas projetuais, representadas por mapas, que demonstram pontos de vista diversos acerca do aproveitamento da infraestrutura já instalada e que deverão ser analisadas pelo planejamento específico do tema. Estas propostas referem-se a 1- Transporte fluviomarítimo metropolitano; 2- Trem urbano e regional de passageiros; 3- VLT; e 4- BRT, e encontram-se detalhadas na integra no Caderno final de propostas que é um dos produtos integrantes do PDUI.

1- Transporte fluviomarítimo metropolitano de passageiros:

A proposta transcrita abaixo foi inserida na plataforma digital planometropolitano.es.gov.br.

O Transporte Fluviomarítimo Metropolitano de Passageiros seria caracterizado por: 1) as travessias marítimas; 2) as travessias fluviais e lacustres; 3) a navegação de cabotagem; 4) a navegação interior; 5) a navegação turística metropolitana e regional.

Travessias Aquáticas: As travessias aquáticas são as pontes d'água da Metrópole. As águas navegadas são como infindáveis pontes. Utiliza-se a idéia de que a própria água, entendida pelo pensamento corrente como um obstáculo natural a ser transposto, possa paradoxalmente se transformar em pontes através da navegação. Sendo assim, na proposta objetiva de projeto as travessias marítimas e fluviais, ancoradas nas margens pelos portos, multiplicam os caminhos entre as origens e os destinos através da navegação. As travessias marítimas com a ilha de Vitória estariam moduladas, pelo menos, a cada 1.200 metros na linha costeira. Esta distância horizontal corresponderia à distância dos meios de deslocamento terrestre metroviário a ser implantado conforme a proposta à longo prazo na metrópole. A médio prazo estas travessias seriam coincidentes com as estações do VLT - Veículo Leve sobre Trilhos que fariam a integração intermodal com o aquaviário. A implantação dos novos modais aquáticos e ferroviários para o transporte de passageiros pressupõe a reorganização do sistema de transporte rodoviário, municipal e intermunicipal,

que via de regra vão cumprir a função de alimentação do sistema de transportes de passageiros metropolitanos, evitando-se a sobreposição de linhas, principalmente ferroviárias e rodoviárias. A integração tarifária, com a implantação do bilhete único metropolitano, viabiliza e equilibra os deslocamentos com a desejável intermodalidade nos deslocamentos.

2- Trem urbano de passageiros

Ramal Museu Ferroviário à Vila Bethania via TREM de PASSAGEIROS, é sugerido como segue: - Continuação do ramal até Viana, para atender população Areinha / Primavera, IFES, Bom Pastor e Viana. Entretanto, Viana seria o Terminal de ligação via ônibus / trem regional até Marechal Floriano e Domingos Martins. Sendo que, conforme para o projeto ano 2050, será necessário o TREM até Marechal Floriano, pelo fato, que a população da região serrana já esta solicitando este TREM, já que existe a LINHA FÉRREA e pela segurança no transporte da população. Sendo que, o transporte pela Rodovia BR 262 é muito inseguro pela sua geometria e volume de cargas transportada, numa visão de Metrópole expandida na escala regional.

*Possibilidades de Implantação de Trechos - O ramal Museu Ferroviário a Flexal atenderá a população de Itaguari, Itacibá / Itanguá, Santana, Porto Santana e Flexal, este ramal poderá seguir até Rodovia BR 101. Neste terminal se desenvolveria um projeto de integração via ônibus local da população dos Bairros próximos.

*A implantação destes TRENS de PASSAGEIROS nestes ramais será possível pelo fato das ferrovias. já existem e estão ociosas à operação destes TRENS; O custo de implantação será somente a adequação do sistema de passageiros, que são as estações, sistema operacional, manutenção das linhas férreas, compra dos vagões de passageiros e locomotivas. (Vide Desenho Anexo)

3- Trem regional de passageiros

Especificação Técnica de Trechos: 1 - Museu Ferroviário a Marechal Floriano; 2 - Museu Ferroviário a Contorno BR-101.

*Características Técnicas da Ferrovia Existente - Linha férrea em bitola métrica (1,00 m); - Velocidade dos trens 40 km; - Geometria de acordo à velocidade; - Carga por eixo dos equipamentos 28 toneladas; - Equipamentos ferroviários conforme normas; (Vide Desenho Anexo)

4- VLT Possibilidades de Implantação

Trechos: 1 - Itaparica a Prainha Vila Velha; Atendendo Terminal de Itaparica / Rodoviária, Itapoã, Centro de Vila Velha e Prainha (integração com o Aquaviário). (Vide Desenho Anexo);

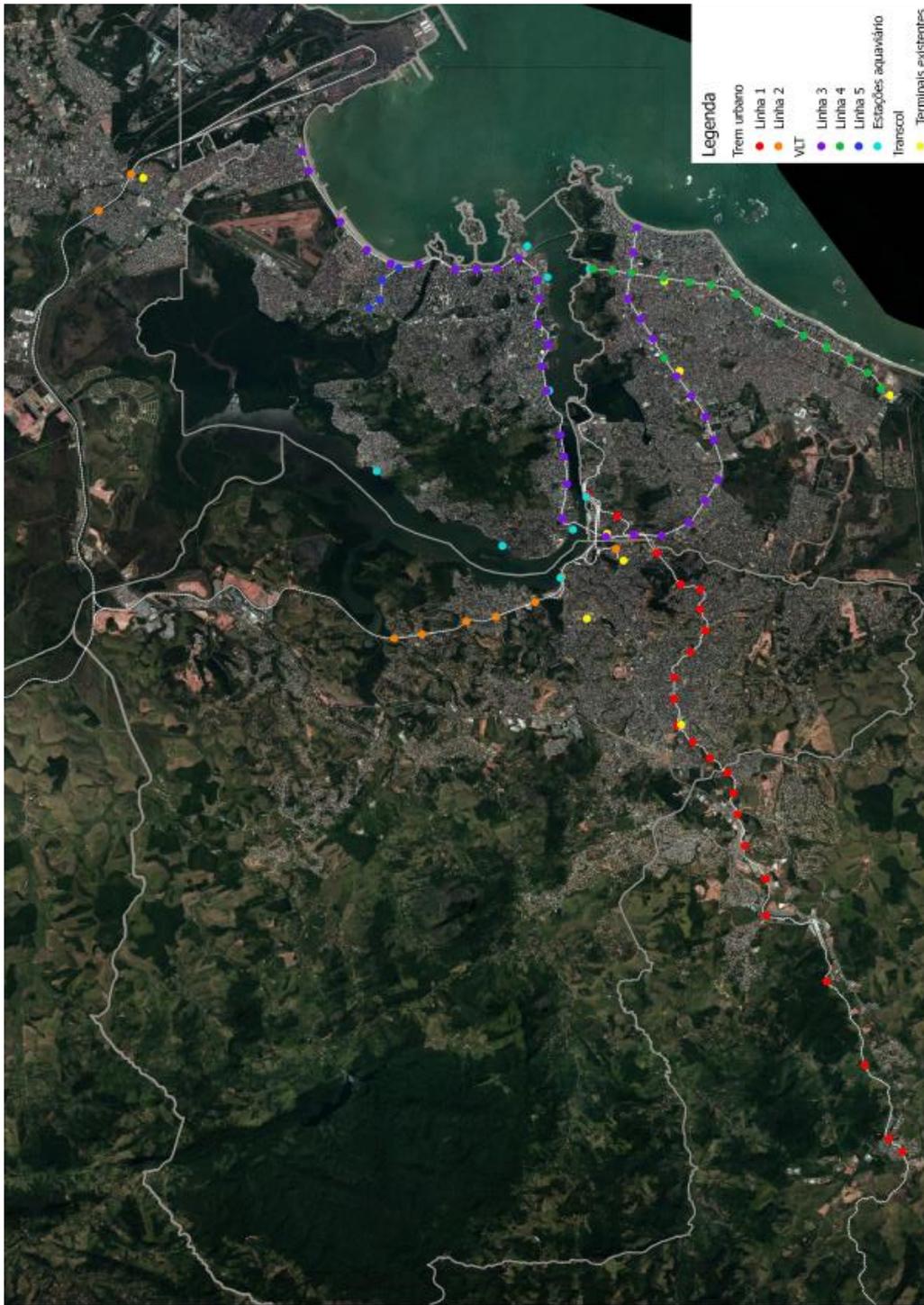
Trecho 2 - Itaparica a Jardim Camburi / Tubarão. Atendendo Terminal de Itaparica/Rodoviária, Araçás, Novo México, Rodovia Carlos Lindemberg, São Torquato, Ponte Florentino Avidos, Rodoviária, Centro de Vitória, Ilha Santa Maria, Bento Ferreira, Praia Suá, Praça Papa, Praia Canto, Ponte de Camburi, Jardim da Penha, UFES, Goiabeiras, Aeroporto de Vitória e Jardim Camburi / Tubarão. (Vide Desenho Anexo)

5- BRT / Corredores de Ônibus

Trechos: 1 - Terminal de Vila Velha à Terminal de Laranjeiras, rota via Terceira Ponte; rota via Rodovia Carlos Lindemberg, Centro de Vitória.

*Características Técnicas - A geometria das rotas terá que ser implantado na parte central das rodovias, avenidas e ruas, pelo fato de as estações de passageiros atenderem os dois sentidos dos ônibus do BRT e, além disso, evolução na velocidade, tempo de um estação para outra e conclusão da rota ao terminal se dê com rapidez e eficiência. Os ônibus, estações e os terminais terão que ser projetados para atenderem o sistema de transporte de integrado.

Transporte Multimodal Metropolitano



Fonte: Proposta enviada via plataforma digital

6- Sistema de circuitos metropolitano

A presente proposta foi apresentada durante o processo participativo de elaboração do plano, por representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), e considera o aproveitamento da infraestrutura rodoviária e ferroviária existentes com novas formas de operação.

Para o sistema ferroviário considera-se a utilização do trecho entre Serra e Cariacica (demonstrado em vermelho no mapa) para o transporte de passageiros, de maneira integrada com o sistema Transcol. Da mesma forma propõe-se a reativação do transporte aquaviário entre Vitória, Vila Velha e Cariacica (demonstrado em azul no mapa). Para o transporte rodoviário, além da priorização do transporte coletivo sobre o individual, da modernização semafórica e do uso de tecnologias que otimizem a operação viária, a proposta do Conselho prevê a criação de três circuitos, que trabalhariam em binários, duplicando assim a capacidade das vias existentes. O circuito Camburi / Reta da Penha (demonstrado em amarelo no mapa) funcionaria em apenas um sentido, assim como o circuito Beira Mar / Lindemberg (demonstrado em branco no mapa) e o circuito Campo Grande / Ilha do Príncipe (demonstrado em laranja no mapa).

Sistema de Circuitos Metropolitanos



Fonte: CREA/ES